

MATRICULA: 5897946
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1116159

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 965 de 02 de setembro de 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/983390/SECOM.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 911 de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.929, de 20 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1116116

PORTARIA nº 964 de 02 de setembro de 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/918278/SECOM.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 837 de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.910, de 31 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1116105

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 292/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os Artigos 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei 5.810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos contido nos autos do Processo nº 2024/1017601, de 22/08/2024;

R E S O L V E:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula funcional nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo de 02/04/2007 a 01/04/2020 – 60 dias, a contar de 02 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1115914

ERRATA

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 265/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024, publicada em DOE 35.920 de 09 de AGOSTO DE 2024:

Onde se lê:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO
MARILIA LUCIA SOUZA MORAES	5870330/4	01/05/2023	01/05/23 a 30/04/24	02/10/24 A 11/10/24
MARCELO JOSE MENDES DA SILVA	5413788/3	02/05/2023	02/05/23 a 30/04/24	04/09/24 a 03/10/24

Leia-se:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO
MARILIA LUCIA SOUZA MORAES	5870330/4	01/05/2023	01/05/23 a 30/04/24	02/09/24 A 11/09/24
MARCELO JOSE MENDES DA SILVA	5413788/3	02/05/2023	02/05/23 a 01/05/24	04/09/24 a 03/10/24

Protocolo: 1115976

CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/1016350

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

CONTRATO Nº 047/2024

Objeto: O objeto da contratação é participação, referente à 02 (duas) inscrições, no curso "XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN "A OUVIDORIA E O COMPROMISSO ÉTICO: METAS E RESOLUTIVIDADE", a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 02 à 04 de Setembro de 2024.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º, inciso V da Lei n.º 7.215/2008.

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

Data de Assinatura: 30/08/2024

Vigência: 02/09/2024 à 01/10/2024

Fiscal de Contrato: ENIO ATILIO GLORIA DA SILVA (5979814/1)

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201. 24.122.1297.8338

Elemento: 339039

Fonte: 01.500.0000.01

Plano Interno (PI): 4110008338C

Ação nº: 298.053

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES

CNPJ nº: 00.656.809/0001-76

Endereço: Avenida Paulista, n.º 1.842, Conjunto 178, andar 17, Edifício

Cetenco Plaza, Bairro: Bela Vista

São Paulo/SP, CEP: 01.310-923

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1115823

PROCESSO Nº 2024/560189

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

CONTRATO Nº 040/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e limpeza de quatro (4) módulos transceptores DXA/DXB- 4HD/4HD-23/ST e 01 (um) bastidor SR-1600/R, as peças de reposição necessárias para a manutenção corretiva dos equipamentos, conforme descrito no Termo de Referência (SEQ. 25), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

Fundamento Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 74, inciso I.

Valor Global: R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais).

Data de Assinatura: 02/09/2024

Vigência do projeto: 02/09/2024 à 02/12/2024

Fiscal de Contrato: Paulo Roberto Batista Barros, matrícula funcional nº

5419694

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.1.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 411.000.8338C

Elemento: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ-

DICA);

Fonte Recurso: 01.501.0000.61

Contratada: CROWN VIDEO SYSTEMS ASSESSORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: nº: 71.646.608/0001-36

Endereço: Rua Albion, n.º 229 – CJ. 122, Bairro da Lapa - São Paulo/SP –

CEP: 05077-130

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1116001

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• PORTARIA DE REDES. Nº 492/2024-GAB/SIND. Belém, 02 de setembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2024, de 30 de agosto de 2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 755/2023-GAB/SIND de 15/06/2023, publicada no DOE, edição nº 35.437 de 16/06/2023, prorrogada pela PORTARIA nº 842/2023-GAB/SIND de 25/07/2023, publicada no DOE, edição nº 35.483 de 26/07/2023;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 493/2024-GAB/SIND. Belém, 02 de setembro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº